



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## ATA - CE

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

- **Data:** 05/jul/19;
- **Horário:** 11 - 12:00hs;
- **Local:** COTEP/SGP;
- **Coordenador da Reunião:** Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – Presidente da Comissão de Ética.

- **Participantes:**

- Vespasiano José de Rubim Nunes Neto - vneto@tre-pa.jus.br
- Michele Baptista Luiz de Melo e Silva - mluiz@tre-pa.jus.br
- Ana Luísa Oliva - aoliva@tre-pa.jus.br

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, os membros titulares da Comissão Permanente de Ética reuniram-se, ordinariamente, na forma prevista na Resolução TRE-PA nº 5.389/2017.

De plano, a Comissão destacou não haver, no momento, processo submetido ao seu crivo pendente de análise.

Dito isto, passou-se à discussão dos temas abaixo elencados:

1. **Encerramento dos mandatos do membro efetivo Vespasiano José de Rubim Nunes Neto e do membro substituto Renato Holanda Alves;**
2. **O que houver.**

Verificou-se que os mandatos dos membros *Vespasiano José de Rubim Nunes Neto*, atual Presidente da Comissão de Ética, e de *Renato Holanda Alves*, substituto, fixados através da Portaria nºs 17.052/2017, alterada pela Portaria nº 17695/2018, encerram-se **no próximo dia 17/07/2019**.

Outrossim, deliberou-se por ser o fato informado à douta Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a fim de que sejam designados novos integrantes, nos termos do art. 10, §1º c/c art. 15 da Res. TRE-PA nº 5.389/17, solicitando-se, ainda, a designação de novo Presidente para a Comissão de Ética.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

Belém, 05 de julho de 2019.

Vespasiano José de Rubim Nunes Neto  
Presidente da Comissão de Ética

Michele Baptista Luiz de Melo e Silva  
Membro

Ana Luísa Oliva  
Membro



Documento assinado eletronicamente por VESPASIANO JOSÉ DE RUBIM NUNES NETO, Membro de Comissão, em 05/07/2019, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MICHELE BAPTISTA LUIZ DE MELO E SILVA, Membro de Comissão, em 10/07/2019, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0811407 e o código CRC 0C455C88.